



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA - PB

DCMJP Edição Extra Nº 1030

João Pessoa - Sexta-feira, 06 de Fevereiro de 2026

18ª Legislatura

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 1901/2018

ATOS DO PRESIDENTE

Portaria Nº 035/2026

João Pessoa, 30 de Janeiro de 2026

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA no uso de suas atribuições regimentais e, de acordo com o Art. 20, IV, Resolução nº 05 de 18 de dezembro de 2003, combinado com o Art. 3º da Lei 8.468/1997, alterado pelas Leis nº 9.321/2000, nº 1.876/2017 e nº 13.907/2019,

RESOLVE:

Art.1º – CONCEDER, Gratificação Especial – GE, aos servidores abaixo relacionados desta Casa Legislativa.

EDMILSON FRANCISCO DA SILVA JUNIOR

GE VIII

SEBASTIÃO DIAS CHAVES

GE IX

MARCOS ROGÉRIO RAMOS BARBOSA

GE IX

AUREKELLY RODRIGUES DA SILVA

GE IX

ORLANDO SILVA DE OLIVEIRA FILHO

GE IX

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir de Janeiro de 2026.

A autenticidade do documento pode ser conferida em:
<https://diario.interno.joao pessoa.pb.leg.br/validator/434281499484161191184b0a7bc05947>



A autenticidade do documento pode ser conferida em:
<https://diario.interno.joao pessoa.pb.leg.br/validator/98c94c2eeffbbc633d3ec38a7677595a3>

Portaria Nº 059/2026

João Pessoa, 06 de Fevereiro de 2026

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições regimentais e, de conformidade com a Lei 11.301/2007, e suas alterações posteriores,

RESOLVE:

Art.1º – TORNAR SEM EFEITO, a portaria 043/2026 publicada no Diário Oficial da

CMJP Edição Extra Nº 1027 em 03 de fevereiro de 2026.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



A autenticidade do documento pode ser conferida em:
<https://diario.interno.joao pessoa.pb.leg.br/validator/34f30c1bb20e73741c2c4f9e0fd9066f>

Portaria Nº 060/2026

João Pessoa, 06 de Fevereiro de 2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições regimentais e, de conformidade com a Lei 11.301/2007, e suas alterações posteriores,

R E S O L V E:

Art. 1º. NOMEAR o (a) servidor (a), ocupante no Cargo em Comissão: NOME CPF CARGO

CARLOS ALESSANDRO MIRANDA

FELIX ***.569.304-** ASSESSOR PARLAMENTAR DE

GABINETE DE VEREADOR-AP-GV

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.



A autenticidade do documento pode ser conferida em:
<https://diario.interno.joao pessoa.pb.leg.br/validator/c51b733392c2e8cdd80f3264574636e1>

Portaria Nº 058/2026

João Pessoa, 06 de Fevereiro de 2026

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições regimentais e, de conformidade com a Lei 11.301/2007, e suas alterações posteriores,

RESOLVE:

Art.1º – TORNAR SEM EFEITO, a portaria 053/2026 publicada no Diário Oficial da

CMJP Edição Extra Nº 1028 em 04 de fevereiro de 2026.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



A autenticidade do documento pode ser conferida em:
<https://diario.interno.joao pessoa.pb.leg.br/validator/c51b733392c2e8cdd80f3264574636e1>

Extrato de Termo Aditivo VI TERMO ADITIVO

João Pessoa, 06 de Fevereiro de 2026

EXTRATO DO VI TERMO ADITIVO

CONCORRENCIA Nº 01/2025

Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Legislação Participativa - CCJRLP

Presidente:
Membros:

Comissão de Políticas Públicas - CPP

Presidente:
Membros:

Comissão de Cidadania, Direitos Humanos e Defesa do Consumidor

Presidente:
Membros:

Comissão de Finanças, Orçamento, Obras e Administração Pública

Presidente:
Membros:

EXPEDIENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA - PB
Rua das Trincheiras, 43 Centro - João Pessoa
CEP: 58011-000

Presidente:
Valdir José Dowsley
Diretora Geral:
Maria Aparecida Albuquerque
Secretário de Comunicação:
Suetoni Souto Maior
Desenvolvedor:
Alessandro Augusto de Souza Araújo Costa
Coordenador de Informática:
André Luiz Batista de Oliveira Damião

Objeto: Prorrogação dos prazos de execução e vigência contratual ao contrato nº 35/2023, cujo objeto foi a contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para construção e reforma da Nova Sede da Câmara Municipal de João Pessoa/PB. Fundamento Legal: artigo 57, § 1º I, da Lei nº 8.666/93. Processo nº: 00313/2023. Signatários: Presidente da Câmara Municipal de João Pessoa, Sr. VALDIR JOSÉ DOWSLEY e o Sr. Francisco Sávio Costa Braga pela S. G. Incorporação, Construção e Planejamento LTDA. Prazos: Vigência e execução contratuais serão prorrogados por 2 (dois) meses, vigentes até 19 de junho de 2026 e 19 de abril de 2026, respectivamente, mantendo o valor atualmente contratado de R\$ 24.024.150,83 (Vinte e quatro milhões, vinte e quatro mil, cento e cinquenta reais e oitenta e três centavos). Dotação Orçamentária: 01.031.5588.011611 – CONSTRUÇÃO DA NOVA SEDE CMJP; 44.90.51 – Obras e Instalações; e 01.031.5588.011613 – CONSTRUÇÃO DA NOVA SEDE CMJP; 44.90.51 – Obras e Instalações. Data da assinatura: 06/02/2026.

João Pessoa, 06 de fevereiro de 2026.

VALDIR JOSÉ DOWSLEY
Presidente da Câmara Municipal de João Pessoa

A autenticidade do documento pode ser conferida em:
<https://diario.interno.joaopessoa.pb.leg.br/validator/b063ce5cfe722bacd2b0f36193be9472>





ESTADO DA PARAIBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa de Napoleão Laureano
Gestão de Pessoas

PORTRARIA Nº 035/2026

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA no uso de suas atribuições regimentais e, de acordo com o Art. 20, IV, Resolução nº 05 de 18 de dezembro de 2003, combinado com o Art. 3º da Lei 8.468/1997, alterado pelas Leis nº 9.321/2000, nº 1.876/2017 e nº 13.907/2019,

RESOLVE:

Art. 1º – **CONCEDER**, Gratificação Especial – GE, aos servidores abaixo relacionados desta Casa Legislativa.

EDMILSON FRANCISCO DA SILVA JUNIOR	GE VIII
SEBASTIÃO DIAS CHAVES	GE IX
MARCOS ROGÉRIO RAMOS BARBOSA	GE IX
AUREKELLY RODRIGUES DA SILVA	GE IX
ORLANDO SILVA DE OLIVEIRA FILHO	GE IX

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir de Janeiro de 2026.

João Pessoa, 30 de janeiro de 2026.

VALDIR JOSÉ DOWSLEY
Presidente

ELIZA VIRGÍNIA DE SOUZA FERNANDES
1º Vice- Presidente



**ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa de Napoleão Laureano
Gestão de Pessoas**

PORTRARIA Nº 035/2026

ODON BEZERRA
2º Vice-Presidente

MARMUTHE CAVALCANTI
1º Secretário

MARCOS HENRIQUES
2º Secretário

DURVAL FERREIRA
3º Secretário



ESTADO DA PARAÍBA
Câmara Municipal de João Pessoa
Casa Napoleão Laureano

EXTRATO DO VI TERMO ADITIVO
CONCORRENCIA Nº 01/2025

Objeto: Prorrogação dos prazos de execução e vigência contratual ao contrato nº 35/2023, cujo objeto foi a contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para construção e reforma da Nova Sede da Câmara Municipal de João Pessoa/PB. **Fundamento Legal:** artigo 57, § 1º I, da Lei nº 8.666/93. **Processo nº:** 00313/2023. **Signatários:** Presidente da Câmara Municipal de João Pessoa, Sr. VALDIR JOSÉ DOWSLEY e o Sr. Francisco Sávio Costa Braga pela S. G. Incorporação, Construção e Planejamento LTDA. **Prazos: Vigência e execução contratuais serão prorrogados por 2 (dois) meses, vigentes até 19 de junho de 2026 e 19 de abril de 2026, respectivamente,** mantendo o valor atualmente contratado de R\$ 24.024.150,83 (Vinte e quatro milhões, vinte e quatro mil, cento e cinquenta reais e oitenta e três centavos). **Dotação Orçamentária:** 01.031.5588.011611 – CONSTRUÇÃO DA NOVA SEDE CMJP; 44.90.51 – Obras e Instalações; e 01.031.5588.011613 – CONSTRUÇÃO DA NOVA SEDE CMJP; 44.90.51 – Obras e Instalações. **Data da assinatura:** 06/02/2026.

João Pessoa, 06 de fevereiro de 2026.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Valdir José Dowsley".
VALDIR JOSÉ DOWSLEY
Presidente da Câmara Municipal de João Pessoa



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa de Napoleão Laureano
Gestão de Pessoa

PORTRARIA N.º 060/2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições regimentais e, de conformidade com a Lei 11.301/2007, e suas alterações posteriores,

R E S O L V E:

Art. 1º. NOMEAR o (a) servidor (a), ocupante no Cargo em Comissão:

NOME	CPF	CARGO
CARLOS ALESSANDRO MIRANDA FELIX	***.569.304-**	ASSESSOR PARLAMENTAR DE GABINETE DE VEREADOR-AP-GV

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

João Pessoa, 06 de fevereiro de 2026.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Valdir José Dowsley".
VALDIR JOSÉ DOWSLEY
Presidente



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa de Napoleão Laureano
Gestão de Pessoas

PORTRARIA Nº 058/2026

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições regimentais e, de conformidade com a Lei 11.301/2007, e suas alterações posteriores,

RESOLVE:

Art.1º - **TORNAR SEM EFEITO**, a portaria 053/2026 publicada no Diário Oficial da CMJP Edição Extra Nº 1028 em 04 de fevereiro de 2026.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

João Pessoa, 06 de fevereiro de 2026.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Valdir José Dowsley".

VALDIR JOSÉ DOWSLEY

Presidente



ESTADO DA PARAIBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa de Napoleão Laureano
Gestão de Pessoas

PORTRARIA Nº 059/2026

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições regimentais e, de conformidade com a Lei 11.301/2007, e suas alterações posteriores,

RESOLVE:

Art.1º - **TORNAR SEM EFEITO**, a portaria 043/2026 publicada no Diário Oficial da CMJP Edição Extra Nº 1027 em 03 de fevereiro de 2026.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

João Pessoa, 06 de fevereiro de 2026.


VALDIR JOSÉ DOWSLEY

Presidente